



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: __/2025

Área Requisitante: Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 10/02/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas atuantes em serviços artísticos, incluindo aulas de Dança e Teatro, é essencial para atender à demanda dos programas e projetos esportivos do município. Essa necessidade surge devido à inexistência desses cargos no quadro de funcionários da prefeitura. Nesse contexto, a atuação de dança e teatro, credenciados como Pessoa Física e Jurídica, será fundamental para suprir a significativa demanda do município de Coimbra, abrangendo diversas faixas etárias.

Ressalta-se que os atuantes de dança contratados como Pessoa Física e Jurídica devem estar em situação regular, sem inadimplências ou débitos, e demonstrar experiência profissional por meio de serviços prestados, atestando sua capacidade técnica e operacional.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Atender a demanda dos programas e projetos no município;
- Manutenção do programa de dança para variadas faixas etárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Ampliar as opções de atividades físicas que integram aspectos culturais, promovendo o bem-estar físico e mental da comunidade;
- Ter experiência apresentando atestado de capacidade técnica;
- Capacidade de trabalho em equipe, comunicação, instrução;
- Conhecimento de linguagens artísticas, manifestações culturais, dança;
- Garantir eficiência e qualidade nas aulas;

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

1. Ausência de profissionais de dança e teatro no quadro de funcionários da Prefeitura;
2. Contratação de profissional de Dança e Teatro;

Avaliadas as alternativas, a opção pelo credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, atuantes nas áreas **de Dança e Teatro**, mostrou-se como a mais eficiente, pois contará com mais uma atividade física com prestação de serviço profissional específico da área e não necessitando de equipamentos ou materiais para a realização de tais atividades, o que acaba sendo menos oneroso para o município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, atuantes nas áreas **de Dança e Teatro**, pois considerando que a administração municipal carece de pessoal qualificado para executar esses serviços e não inclui tal cargo em seu quadro de funcionários, além do fato de que tais atividades não exigem equipamentos ou materiais específicos, tornando-se uma opção menos onerosa para o município.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUAN T.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Contratação de professor(a) de dança para oficina de ballet baby e ballet preparatório. Carga horária mínima: 60 minutos por aula. Quantidade Mínima de 10 (dez) alunos por turma. Deverá ser realizado controle de presença e avaliações trimestrais e apresentações semestrais conforme orientações da Secretaria requisitante. LOCAL DA OFICINA SALÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COIMBRA Transporte e alimentação são de responsabilidade da empresa contratada.	HORA/ AULA	300	R\$ 113,33	R\$ 33.999,00
2	Contratação de professor(a) de dança para oficina de Hip-hop dance preparatório. Carga horária mínima: 60 minutos por aula. Quantidade Mínima de 10 (dez) alunos por turma. Deverá ser realizado controle de presença e avaliações trimestrais e apresentações semestrais conforme orientações da Secretaria requisitante. LOCAL DA OFICINA SALÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COIMBRA Transporte e alimentação são de responsabilidade da empresa contratada.	HORA/ AULA	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
3	Contratação de professor(a) de dança para oficina de Breaking dance preparatório. Carga horária mínima: 60 minutos por aula. Quantidade Mínima de 10 (dez) alunos por turma. Deverá ser realizado controle de presença e avaliações trimestrais e apresentações semestrais conforme orientações da Secretaria requisitante. LOCAL DA OFICINA SALÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COIMBRA Transporte e alimentação são de responsabilidade da empresa contratada.	HORA/ AULA	300	R\$ 118,33	R\$ 35.499,00
4	Contratação de professor(a) de dança para oficina de Danças de Salão. Carga horária mínima: 60 minutos por aula. Quantidade Mínima de 10 (dez) alunos por turma. Deverá ser realizado controle de presença e avaliações trimestrais e apresentações semestrais conforme orientações da Secretaria requisitante. LOCAL DA OFICINA SALÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COIMBRA Transporte e alimentação são de responsabilidade da empresa contratada.	HORA/ AULA	300	R\$ 96,66	R\$ 28.998,00
5	Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de teatro, Carga horária mínima: 60 minutos por aula. Quantidade Mínima de 10 (dez) alunos por turma. Deverá ser realizado controle de presença mensal e avaliações bimestrais conforme orientações da Secretaria requisitante. SALÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COIMBRA. Transporte e alimentação são de responsabilidade da empresa contratada.	HORA/ AULA	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
6	Contratação de professor(a) de dança para oficina de Dança Contemporânea. Carga horária mínima: 60 minutos por aula. Quantidade Mínima de 10 (dez) alunos por turma. Deverá ser realizado controle de presença e avaliações trimestrais e apresentações semestrais conforme	HORA/ AULA	300	R\$ 113,33	R\$ 33.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

orientações da Secretaria requisitante. LOCAL DA OFICINA SALÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COIMBRA Transporte e alimentação são de responsabilidade da empresa contratada.				
---	--	--	--	--

O critério utilizado para dimensionar a quantidade foi a quantidade de aulas por ano, totalizando 300.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é de: **R\$ 195.498,00** (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Os valores foram aferidos conforme pesquisa de mercado realizada com fornecedores e estão sendo informados na Declaração de Orçamento.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um serviço hora/ aula, justifica-se o parcelamento de acordo com a necessidade do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes, que guardem relação com o objeto a ser contratado.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os objetivos e resultados abaixo mencionados:

- Implementar novas modalidades artísticas como o teatro no município;
- Eficiência na prestação dos serviços públicos, através de novas modalidades de dança;
- Devido à alta demanda de jovens e adultos por atividades de recreação, lazer, esporte, cultura e arte no município, que se constitui uma cidade do interior da Zona da Mata Mineira, onde o acesso a outras cidades é limitado e a maioria delas é pequena, torna-se essencial oferecer iniciativas que atendam a esse público.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

A presente licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA tem por objeto a credenciamento em serviços artísticos compreendendo aulas nas linguagens da Dança e Teatro, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Coimbra-MG.

b) Justificativa de escolha da solução

- Considerando que a administração municipal carece de pessoal experiente para executar esses serviços e não inclui tal cargo em seu quadro de funcionários, necessita-se de profissional específico para realização das atividades..

Foi escolhida a contratação de profissionais de dança e teatro, visto os motivos já especificados.

- Diversificação nas modalidades esportivas;

A vantajosidade técnica corresponde a diversificação dos serviços prestados no Município.

- Vantajosidade financeira.

As atividades não exigem equipamentos ou materiais específicos, tornando-se uma opção menos dispendiosa para o município e ainda possuindo um espaço que atenda todas essas modalidades sem custo para o município.

15- ANEXOS

O anexo deste ETP (Estudo Técnico Preliminar) corresponde ao descritivo dos sistemas necessários pela Prefeitura Municipal de Coimbra-MG.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Responsável pela elaboração:

Celiane Vieira Gonçalves Dias
Assessora I
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Ordenador de despesa:

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo